



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 010/2019 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**


O Ilmo. Sr. **Joaquim Ribeiro da Luz**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. ROBERTO GONÇALVES MELO, matrícula 0002284, para fiscalizar o **Contrato nº. 013/2019 – SEMED/PMC**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e oito **(28)** dias, do mês de **maio** de **2019**.


Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito **(28)** dias, do mês de **maio** de **2019**.